

**PROJETO LEI Nº 007, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Origem: **Poder Legislativo**

“Dispõe Sobre o Início e o Fim da Rua Félix Fachinetto  
Dá Outras Providências”

**Art. 1º** - A partir da vigência desta Lei a Rua Félix Fachinetto terá início e fim assim estabelecido:

I - Com início na Rua Celeste Fornari, estendendo-se na direção oeste até a ERS 332, saída para a Linha Gramado.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA**, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

**JAIME TALIELTI BORSATTO**  
Vereador

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2017**

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente proposta de emenda, vem no sentido de colocar um limita a Rua Felix Fachinetto, motivo pelo qual, na Lei original, consta “seu término indefinido”, tornando um dispositivo precário.

Assim Vejamos:

A primeira norma legal possuía a seguinte redação: “Rua 14 de julho – Do ponto leste à oeste, com início na rua Celeste Fornari e seu término indefinido.”

Com objetivo de redenominar a referida Rua, então no ano de 1995 foi instituída a Lei Municipal nº 1.012/09/1995, mudando o nome que antes era Rua 14 de julho para Rua Felix Fachinetto.

Com a legislação vigente, a Rua Felix Fachinetto que tem início a partir da Rua Celeste Fornari, possui em seu texto que o término é indefinido.

Considerando que já se passaram 21 anos após a última alteração e considerando que foi construída a ERS 332, o objetivo desta proposta é atualizar a legislação, motivo pelo qual ocorreu a expansão de construções civis e industrial, parque de lazer, etc... naquela região, bem como, o segmento da via a partir do referido trevo, recebeu o calçamento e asfaltamento, possibilitando ainda mais o desenvolvimento daquela região.

Do acima exposto, requer a compreensão dos colegas Edis para apreciação e aprovação.

**JAIME TALIIETTI BORSATTO**

Vereador